



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARA CRIMINAL

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - Realizada no dia 21 de maio de 2020.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES. ELCIO MENDES, SECRETARIADA PELO(A) SR^(a). BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. SAMOEL EVANGELISTA, PEDRO RANZI. COMPARECEU CONVOCADO(A) O(A) EXMO(A). SR(A) LUÍS CAMOLEZ. PRESENTE, AINDA, O(A) DR^(a). ÁLVARO LUIZ ARAÚJO PEREIRA, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000006-75.2015.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Pedro Ranzi, Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: José Valdenes Viana da Silva - Apelante: Eurico Mendes do Nascimento - Apelante: Sérgio Oliveira de França - Apelante: Francisco Altevira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Sergio Farias de Oliveira (OAB: 2777/AC) - Advogado: Alberto Augusto Gomes da Silva (OAB: 216/AC) - Advogado: Frederico Filipe Augusto Lima da Silva (OAB: 2742/AC) - Advogado: Jairo Teles de Castro (OAB: 3403/AC) - Advogado: Alberto Augusto Gomes da Silva (OAB: 216/AC) - Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Cerqueira Bueno

0000532-76.2019.8.01.0010 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Francisco Onelio de Souza Dantas - Apelado: Francisco Onelio de Souza Dantas - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo do Ministério Público e negar provimento ao apelo de Francisco Onelio de Souza Dantas. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano

0000628-75.2011.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Pedro Ranzi, Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: José Taumaturgo de Souza da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo, declarando extinta a punibilidade pela prescrição. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotor: Walter Teixeira Filho

0000842-16.2018.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Pedro Ranzi, Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Davi Joel Jaminawa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotor: Thaltes Ferreira Costa

0000847-16.2019.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Alan José Sena Maia - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. De ofício, concede-se Habeas Corpus para reduzir a pena aplicada ao apelante. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - AdvDativo: Roberval Nascimento de Melo (OAB: 5080/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0001027-15.2017.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileira - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Gelcilene da Silva Gonçalves - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho - AdvDativa: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC)

0001208-48.2015.8.01.0015 - Apelação Criminal - Rodrigues Alves - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: José Vilson Oliveira da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches - AdvDativa: Ana Paula de Sá Oliveira (OAB: 4760/AC)

0001488-19.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes, Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: José Felipe Pereira da Silva Nascimento e outro - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: José Felipe Pereira da Silva Nascimento e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo do Ministério Público e negar provimento aos demais apelos. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

0001726-11.2019.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Janderson Silva de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Promotor: Thaltes Ferreira Costa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARA CRIMINAL

0001888-70.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Raimundo Nonato Oliveira Lopes - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0002350-95.2016.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi, Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Symara Luana de Sousa Mota Moraes - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Christopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC) - Promotora: Joana Darc Dias Martins

0002706-22.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Jorge Souza Moura - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Rauê Sarkis Bezerra (OAB: 4955/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0003273-87.2017.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelada: Helcirla Albuquerque dos Santos Sá - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao apelo. Divergente o Des. Pedro Ranzi que apresentará declaração de voto. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Promotor: Aretuza de Almeida Cruz - Advogado: Marcio Rodrigues Vieira (OAB: 5487/AC) - Advogada: Giovana Santos Kleemann (OAB: 5202/AC)

0003746-39.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Giovanni Rafael de Souza Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0004469-21.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Pedro Ranzi, Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Talisson Souza da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - AdvDativo: Aldenir Farache Barroso (OAB: 15001/AM) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0004860-81.2016.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes, Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Alexsandro da Costa Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano

0005507-76.2016.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Sérgio Kennedy Neri do Nascimento - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0006237-24.2015.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Altemir Carlos de Freitas - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Cassio de Holanda Tavares (OAB: 198943/SP) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

0007514-36.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: A. M. P. de S. e outros - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano

0009107-37.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes, Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Bruno Henrique dos Santos Gomes - Apelante: R. P. C. do N. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos apelos. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advª. Defensora: Viviane Silva dos Santos Nascimento (OAB: 4247/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC) - Promotor: Teotônio Rogrigues Soares Júnior

0010086-62.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Antônio Edivane Ladislau Paiva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARA CRIMINAL

0014341-34.2017.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista, Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Rogério da Silva Brito - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Clóvis Alves de Melo e Silva (OAB: 4806/AC) - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro (OAB: 3125/AC)

0100389-91.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Recorrente: Fábio de Lima Ozório - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Valcemir de Araújo Cunha (OAB: 4926/AC)

0800021-35.2020.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: José Rosimildo Gomes de Lima - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra - AdvDativa: Glaciele Leardine Moreira (OAB: 5227/AC)

1000557-68.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Impetrante: Clefson das Chagas Lima Andrade - Impetrado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE RIO BRANCO - AC - Retirado de pauta. - Advogado: Clefson das Chagas Lima Andrade (OAB: 4742/AC)

1000696-20.2020.8.01.0000 - Petição - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Requerido: VITOR DANIEL FELIZ OLIVEIRA - Requerido: CASSIO VASCONCELOS ARAÚJO - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso ministerial. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra - Advogado: Fagne Calixto Mourão (OAB: 4600/AC) - Advogado: Tairo Teixeira da Silva (OAB: 4029/AC)

1000711-86.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Impetrante: Maycon Moreira da Silva - Impetrante: Aliany de Paula Silva - Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira-Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Maycon Moreira da Silva (OAB: 5654/AC) - Advogada: Aliany de Paula Silva (OAB: 4627/AC)

1000752-53.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Raimundo Sebastião de Souza - Impetrado: Juízo de Direito da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Raimundo Sebastião de Souza (OAB: 449/AC)

1000764-67.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Impetrante: UENDEL ALVES DOS SANTOS - Impetrado: Juízo de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco - Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC)

1000777-66.2020.8.01.0000 - Correição Parcial Criminal - Assis Brasil - Relator: Des.: Elcio Mendes - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Requerido: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Assis Brasil - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento a correição, PARA DETERMINAR AO JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE ASSIS BRASIL QUE FORNEÇA A CERTIDÃO PLEITEADA PELO PARQUET NOS AUTOS Nº 0000010-94.2020.8.01.0016. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Promotora: Luana Diniz Lírio Maciel

1000783-73.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Izaac da Silva Almeida - Impetrado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

1000786-28.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - Impetrado: Vara de Plantão da Comarca de Rio Branco - Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 21 de maio de 2020. - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às onze horas e trinta e cinco minutos. Do que, para constar eu, _____, Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário da Câmara Criminal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARA CRIMINAL

Desembargador **Elcio Mendes**
Presidente